



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 082/2021

Instaura Comissão para apuração de ao cometimento de infração e descumprimento contratual nos autos do Processo Administrativo nº 2063920/2020 (Cotação Eletrônica de nº 01/2021), designa seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975, Resolução COFFITO Nº 182/1997, e conforme deliberação ocorrida na Reunião Ordinária de Diretoria nº 1674, de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as **Sras. Luana Costa Peruna, Deysiane Santos Bonfim e o Sr. José Rodrigo Figueiredo Santana**, para integrar a Comissão por esta Portaria Instaurada, destinada a apurar os fatos relacionados ao cometimento de infração e descumprimento contratual nos autos do Processo Administrativo nº 2063920/2020 (Cotação Eletrônica de nº 01/2021), contratada BABILONIA MIX, CONSTRUCAO E ACABAMENTO EIRELI, CNPJ 22.752.922/0001-98), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Designar a ASJUR e Assessoria Técnica de Licitações e Contratos do CREFITO-7 para atuar, em suas atribuições, no procedimento instaurado para a apuração dos fatos mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Definir competência à Diretoria do CREFITO-7 para aplicar eventuais penalidades ou adotar outras medidas ante a empresa BABILONIA MIX, CONSTRUCAO E ACABAMENTO EIRELI, CNPJ 22.752.922/0001-98), em virtude dos fatos apurados pela Comissão ora instaurada.

Art. 4º. Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador/BA, 22 de setembro de 2021.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7